



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2601.0003/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM  
DATA: 19/02/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

## **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17  
Rua Experidião Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 19/02/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

## ANEXO X

### MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

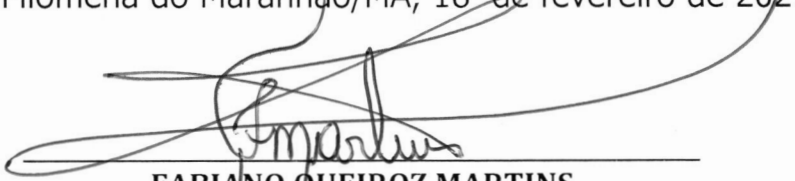
Em atendimento ao disposto no Edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 10.593.800/0001-17

#### Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

Santa Filomena do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2021.

  
FABIANO QUEIROZ MARTINS  
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Sócio Administrador  
CPF Nº 025.830.923-75









# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

## SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

1 – JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES, brasileiro, piauiense, natural de Floriano, solteiro, nascido em 07/08/1977, empresário, portador do CPF Nº 757.554.403-87, Cédula de Identidade Nº 37512594-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, S/N, Centro – Colinas – Maranhão – CEP 65.690-000.

2 – ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO, brasileira, maranhense, natural de Colinas, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1973, empresário, portador do CPF Nº 849.898.743-15, Cédula de Identidade Nº 55346996-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, S/N, Guanabara – Colinas – Maranhão – CEP 65.690-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Experição Gomes, Nº 178 – Centro – Santa Filomena do Maranhão – Maranhão – CEP 65.768-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES	98.000 quotas = R\$ 98.000,00
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO	2.000 quotas = R\$ 2.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000 quotas = R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será: 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4213-8/00 Obras de Urbanização – Ruas, Placas e Calçadas, 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, 7820-5/00 Locação de Mão-de-Obra Temporária e 4924-8/00 Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

X James Luis RIBEIRO FERNANDES

CONFERE COM ORIGINAL

Comitê Administrativo de União

40

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Santa Filomena do Maranhão-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santa Filomena do Maranhão – MA, 23 de Dezembro de 2008.

aa) JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES  
JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES

aa) ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO  
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO

Visto: [Assinatura]  
Mara S. Batista de Macêdo  
Advogada  
OAB/18064/MA

Testemunhas: [Assinatura]

ADÃO PEREIRA LIMA  
RG: 255.214 SSP-MA, CPF: 157.393.503-44

ANA PAULA PEREIRA COELHO DE SOUSA  
RG : 095129396-6 SSP-MA, CPF: 642.341.183-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2009  
SOB O NÚMERO: 21200660508  
Protocolo: 09/000419-1

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA

[Assinatura]  
SONALI FRANCO MILHOMEM Nº AB 08958  
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

[Assinaturas manuais]

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.**

1 – **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, piauiense, natural de Floriano, solteiro, nascido em 07/08/1977, empresário, portador do CPF Nº 757.554.403-87, Cédula de Identidade Nº 3751259-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, S/N, Centro – Colinas - Maranhão – CEP 65.690-000.

2 – **ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO**, brasileira, maranhense, natural de Colinas, casado e em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1973, empresário, portador do CPF Nº 849.898.743-15, Cédula de Identidade Nº 55346996-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, S/N, Guanabara – Colinas – Maranhão – CEP 65.690-000; Únicos sócios da empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** com sede e domicílio na Rua Experiência Gomes, Nº 178 – Centro, Santa Filomena do Maranhão – Maranhão – CEP 65.768-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200660508 em 08/01/2009 e inscrita no CNPJ sob Nº 10.593.800/0001-17, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - Fica admitido na sociedade, **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, brasileira, maranhense, natural de São Domingos do Maranhão, solteiro, nascido em 30/10/1988, empresário, portador do CPF Nº 025.830.923-75, Cédula de Identidade Nº. 27434012004-5 GEJUSPC / MA, residente e domiciliado na Rua Matadouro, S/N, Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão – CEP 65.790-000.

2º - Fica admitida na sociedade, **FERNANDA QUEIROZ MARTINS**, brasileira, maranhense, natural de São Domingos do Maranhão, solteira, nascida em 11/06/1987, empresária, portadora do CPF Nº 013.105.913-00, Cédula de Identidade Nº. 21879352002-2 GEJUSPC / MA, residente e domiciliada na Rua Matadouro, S/N, Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão – CEP 65.790-000.

3º - Retira-se da sociedade, **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, cedendo e transferindo suas 98.000 (Noventa e Oito Mil) quotas de capital no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), em moeda corrente nacional, neste ato, para o sócio recém admitido **FABIANO QUEIROZ MARTINS**.

4º - Retira-se da sociedade, **ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO**, cedendo e transferindo suas 2.000 (Duas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em moeda corrente nacional, neste ato, para a sócia recém admitida **FERNANDA QUEIROZ MARTINS**.

5º - Os sócios retirantes, **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES** e **ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO**, declaram ter recebidos todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, da quota parte transferida, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

6º - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, passará a ser distribuído da seguinte forma:

<b>FABIANO QUEIROZ MARTINS</b>	98.000 quotas = R\$ 98.000,00
<b>FERNANDA QUEIROZ MARTINS</b>	2.000 quotas = R\$ 2.000,00
Total do Capital	100.000 quotas = R\$ 100.000,00

7º - A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º - O objeto social passará a ser composto das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 Construção de Edifícios.

x Fabiano Q. Martins  
FERNANDA Q. MARTINS

JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES  
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO

CONFERE COM ORIGINAL

Anexo: Permissão de Licença

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.**

4213-8/00 Obras de urbanização – Ruas, Placas e Calçadas

4924-8/00 Transporte escolar.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador.

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

4211-1/01 Construção, recuperação e pavimentação de rodovias, ferrovias, auto-estradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos.

4313-4/00 Obras de terraplenagem.

9º - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** com sede e domicílio na Rua Experiência Gomes, Nº 178 – Centro – Santa Filomena do Maranhão – Maranhão – CEP 65.768-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

**FABIANO QUEIROZ MARTINS**  
**FERNANDA QUEIROZ MARTINS**  
 Total do Capital

98.000 quotas	= R\$ 98.000,00
2.000 quotas	= R\$ 2.000,00
100.000 quotas	= R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto é composto das seguintes atividades:

4120-4/00 Construção de Edifícios.

4213-8/00 Obras de urbanização – Ruas, Placas e Calçadas.

4924-8/00 Transporte escolar.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador.

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

4211-1/01 Construção, recuperação e pavimentação de rodovias, ferrovias, auto-estradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos.

4313-4/00 Obras de terraplenagem.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Fabiano Q. Martins*  
*Fernanda Q. Martins*

*JAMES LUIS RIBEIRO FERREIRA*  
*[Assinatura]*

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Litigação

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Santa Filomena do Maranhão – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santa Filomena do Maranhão – MA, 13 de Maio de 2010.

aa) JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES  
JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES  
Ex-sócio

aa) ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO  
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO  
Ex-sócio

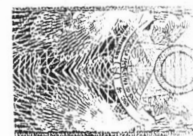
aa) FABIANO QUEIROZ MARTINS  
FABIANO QUEIROZ MARTINS  
Sócio administrador

aa) FERNANDA QUEIROZ MARTINS  
FERNANDA QUEIROZ MARTINS  
Sócia

Testemunhas:

ADÃO PEREIRA LIMA  
RG: 255.214 SSP-MA, CPF: 157.393.503-44.

ANA PAULA PEREIRA COELHO DE SOUSA  
RG: 095129396-6 SSP-MA, CPF: 642.341.183-20.



SANTA FILOMENA DO MARANHÃO  
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA  
CHIEFE DO ESC. REG. DE B. DO C. M. A.  
SONALI FRANCO MATHOMENA  
AC 108045

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Comissão Permanente de Licitação



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE LIMITADA****SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

1 – **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, brasileira, natural de São Domingos do Maranhão / MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1988, empresário, portador do CPF Nº 025.830.923-75, Cédula de Identidade Nº 27434012004-5 GEJUSPC/ MA, residente e domiciliado na Rua Matadouro, S/N, Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, CEP 65.790-000;

2 – **FERNANDA QUEIROZ MARTINS**, brasileira, natural de São Domingos do Maranhão / MA, solteira, nascida em 11/06/1987, empresária, portadora do CPF Nº 013.105.913-00, Cédula de Identidade Nº 21879352002-2 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Matadouro, S/N, Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, CEP 65.790-000; Únicos sócios da empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.** com sede e domicílio na Rua Experiência Gomes, Nº 178 – Centro – Santa Filomena do Maranhão – Maranhão, CEP 65.768-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200660508 em 08/01/2009 e inscrita no CNPJ sob Nº 10.593.800/0001-17, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - Ficam adicionadas ao objeto social as seguintes atividades econômicas:

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículo ou caçambas.

2º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.** com sede e domicílio na Rua Experiência Gomes, Nº 178 – Centro – Santa Filomena do Maranhão – Maranhão, CEP 65.768-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócio	Participação %	Quotas	Capital (R\$)
FABIANO QUEIROZ MARTINS	98	98.000,00	R\$ 98.000,00
FERNANDA QUEIROZ MARTINS	2	2.000,00	R\$ 2.000,00
Total	100	100.000,00	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é composto da seguinte atividade:

41.20-4/00 Construção de edifícios.

42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

49.24-8/00 Transporte escolar.

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes.

78.20-5/00 Locação de mão de obra temporária.

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias - Construção, recuperação e pavimentação de rodovias, ferrovias, autoestradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos.

43.13-4/00 Obras de terraplenagem.

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículo ou caçambas.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Fabiano Queiroz Martins*

*Fernanda Queiroz Martins*

*(8) hl*  
*(assinatura)*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE LIMITADA****SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIANO QUEIROZ MARTINS** com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Santa Filomena do Maranhão – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

•E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias

Presidente Dutra – MA, 05 de Fevereiro de 2015.

aa.)

*Fabiano Queiroz Martins*  
FABIANO QUEIROZ MARTINS  
Sócio Administrador

aa.)

*Fernanda Queiroz Martins*  
FERNANDA QUEIROZ MARTINS  
Sócia

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

*Fernanda*

*CF* *he* *J*

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1105739755

REPÚBLICA DE BAHIA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

Nome: FABIANO CORREIA MARTINS

Doc. Identific. / Org. Emissor / U.F.: 274340120045 GER/SPC BA

CPF: 025.830.923-75 DATA DE EMISSÃO: 30/10/1988

FLUXO: 0

CODIGO MARTINS BOBRINH

MARIA DO SOCORRO QUEIR

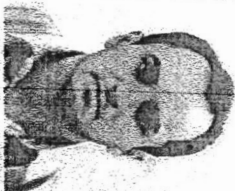
OR. MARTINS

VALIDADE: 25/08/2020

1ª REGISTRO: 05101726326

2ª REGISTRO: 15/12/2010

OR. MAJ. AS



PROIBIDO PLASTIFICAR

1105739755

Observações:

*Fabiano Correia Martins*

Assinatura do portador

LOCAL: BAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSÃO: 26/08/2015

Assinatura: *Fabiano*

Assinatura do Emissor

77072447703  
MA030815720

0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESPANHOL DE PORTUGAL

MAIS06270840



*Fernanda Queiroz Martins*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021879352002-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2011

NOME FERNANDA QUEIROZ MARTINS

FILIAÇÃO ODILON MARTINS SOBRINHO E MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MARTINS

NATURALIDADE SAO DOMINGOS DO MA - MA DATA DE NASCIMENTO 11/06/1961

DOC ORIGEM NASC. N.33063 FLS.166 LIV.52

CPF 013105913-00

SAO LUIS-MA P-20

*Lucio Flaco Cavalcante*

LUCIO FLACO CAVALCANTE ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Signature]*

Comissão Permanente de Licitação

*[Signature]*

48 2

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.593.800/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2009
NOME EMPRESARIAL SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOAO CONSTRUCOES			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edificios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EXPERIDIAO GOMES	NUMERO 178	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.768-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO ADAOPLIMA@UOL.COM.BR		TELEFONE (99) 3663-1532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2020 às 11:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 10.593.800/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:19 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **A594.4B1C.503A.1D38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

68 40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 099387/20

**Data da**

10/12/2020 09:52:37

**Inscrição Estadual:** 123111501

**CPF/CNPJ:** 10593800000117

**Razão Social:** SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** RUA EXPERIDIAO GOMES, 178 CEP: 65768000

**Telefone:** ()00000000

**Município:** SANTA FILOMENA DO MARANHAO

**UF:** MA

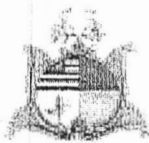
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias 09/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 063771/20

Data da

10/12/2020 09:53:45

Inscrição Estadual: 123111501

CPF/CNPJ: 10593800000117

Razão Social: SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA EXPERIDIAO GOMES, 178 CEP: 65768000

Telefone: (000000000

Município: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signature and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 01.612.632/0001-79  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Valentim Gomes, 200 – Centro  
CEP Nº 65.768-000 – Santa Filomena do Maranhão – MA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome de SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ Nº 10.593.800/0001-17, situada na Rua EXPERIDIÃO GOMES, 178, Centro, neste município, estando à mesma quite com a fazenda Pública Municipal.

*O requerente pretende com esta fazer prova de quitação de tributos, não podendo ser usado para outros fins.*

Emitida em 24 de Novembro de 2020.  
Validade: 24 de Fevereiro de 2021.

Santa Filomena do Maranhão - Ma, 24 de Novembro de 2020.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

RAFISA DE OLIVEIRA TORRES  
CPF: 617.069.973-61

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 01.612.632/0001-79  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Valentim Gomes, 200 – Centro  
CEP Nº 65.768-000 – Santa Filomena do Maranhão – MA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO


Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa análise nos livros e registro fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos que em nome de SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ Nº 10.593.800/0001-17, situada na Rua EXPERIDIÃO GOMES, 178 Centro, neste município,, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Publica Municipal.

Emitida em 24 de Novembro de 2020.  
Validade: 24 de Fevereiro de 2021.

Santa Filomena do Maranhão - Ma, 24 de Novembro de 2020.

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
Comissão Permanente de Licitação

  
RAFISA DE OLIVEIRA TORRES  
CPF: 617.069.973-61

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.593.800/0001-17

**Razão Social:** SÃO JOAO CONTRUCOES LTDA

**Endereço:** R EXPERIDIAO GOMES 178 / CENTRO / SANTA FILOMENA DO MARANHÃO  
/ MA / 65768-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2021 a 04/03/2021

**Certificação Número:** 2021020302225879570736

Informação obtida em 15/02/2021 19:47:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100310840 em 19/01/2021, protocolo 210083301. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Número de Registro: 21200660508  
CNPJ: 10593800000117  
Município: Santa Filomena do Maranhão

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02583092375	FABIANO QUEIROZ MARTINS	
67203124304	PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA	MATO 001.988/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 09:16:41 SOB N°  
20210083301.  
PROTOCOLO: 210083301 DE 18/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100310840. NIRE: 21200660508.  
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/01/2021

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, município Santa Filomena do Maranhão, CNPJ nº 10.593.800/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21200660508.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Santa Filomena do Maranhão, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
FABIANO QUEIROZ MARTINS  
Administrador, Sócio  
CPF 025.830.923-75

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA  
CONTADOR  
CRC/MA TO 001.988/O-5

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten Signatures]*

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,  
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000  
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 PROCEDIDO DIA 31/12/2020

Valores expressos em R\$ 1,00

ATIVO	R\$
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>292,593.80</b>
Caixa	4,398.43
Bco. C/movimento	288,195.37
<b>CRÉDITOS</b>	<b>298,662.10</b>
Duplicatas a receber/Clientes	298,662.10
<b>ESTOQUE</b>	
<b>MERCADORIAS P/ REVENDA</b>	<b>13,292.79</b>
Material de Construção em Geral	13,292.79
<b>REALIZÁVEL</b>	
<b>PERMANENTE</b>	<b>243,992.62</b>
Imobilizado	243,992.62
Imóvel	55,000.00
Moveis e Utensílios	6,382.60
Maquinas e equipamentos	14,156.29
Veiculos	174,298.86
(-) Depreciações	(5,845.13)
<b>TOTAL</b>	<b>848,541.31</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18,451.43</b>
Fornecedores	850.00
Financiamentos	0.00
Obrigações Sociais e Previdenc.	17,601.43
Outras Obrigações	0.00
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>830,089.88</b>
Capital Social Social	100,000.00
Res. do lucro	668,254.73
Lucro Líquido do Exercício de 2020	61,835.15
<b>TOTAL</b>	<b>848,541.31</b>

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO PATRIMONIAL" que soma no seu ATIVO e no seu PASSIVO, a importância de R\$ 848.541,31 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA  
 CPF nº 672.031.243-04  
 CRC TO 001.988/O

Fabiano Queiroz Martins  
 CPF nº 025.830.923-75  
 Sócio-administrador

**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Assinatura]*  
 Comissão Permanente de Licitação

*[Assinaturas]*

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,  
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000  
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020**

<b>RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>862,535.96</b>
( - ) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	73,214.54
Devolução de Vendas	0.00
Impostos e Contribuições	0.00
<b>RECEITA LIQUIDA DA VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>789,321.42</b>
( - ) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	536,928.64
<b>RESULTADO COMERCIAL</b>	<b>252,392.78</b>
<b>RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2,012,583.92</b>
( - ) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0.00
<b>RESULTADO COMERCIAL</b>	<b>2,012,583.92</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2,264,976.70</b>
( - ) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
( - ) Despesas Comerciais	0.00
( - ) Despesas Administrativas	1,657,276.72
( - ) Despesas Tributárias	544,685.79
( - ) Despesas Financeiras	1,479.04
( - ) Outras Despesas Operacionais	0.00
<b>( = ) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>61,835.15</b>
( + ) RECEITAS NÃO - OPERACIONAIS	0.00
( - ) DESPESAS NÃO - OPERACIONAIS	0.00
<b>( = ) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IR/CS</b>	<b>61,835.15</b>
( - ) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0.00
( - ) IMPOSTO DE RENDAS	0.00
<b>( = ) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>61,835.15</b>

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA  
 CPF nº 672.031.243-04  
 CRC TO 001.988/O

Fabiano Queiroz Martins  
 CPF nº 025.830.923-75  
 Sócio-administrador

**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures]*

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,  
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000  
CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

**DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2020**

Valores expressos em R\$ 1,00

MOVIMENTO DAS CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	100,000.00	0.00	668,254.73	0.00	768,254.73
INTEGRALIZAÇÃO COM RESERVAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
REVERSÃO DE RESERVAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALTERAÇÃO DE CAPITAL PREJUÍZO ACUMULADO (Decreto 3.987/01)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PROVISÃO DE DIVIDENDOS DO TESOUREIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AJUSTES DE PATRIMONIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DOAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (Dec. 3.987/01 e Certificado 059A FND)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
C. M. ESPECIAL DA LEI 8.200/91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
LUCRO DO EXERCICIO 2020	61,835.15	0.00	0.00	0.00	61,835.15
<b>SALDO DO EXERCICIO 2020</b>	<b>161,835.15</b>	<b>0.00</b>	<b>668,254.73</b>	<b>0.00</b>	<b>830,089.88</b>

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Comissão Permanente de Licitação*

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA  
CPF nº 672.031.243-04  
CRC TO 001.988/0

Fabiano Queiroz Martins  
CPF nº 025.830.923-75  
Sócio-administrador

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,  
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000  
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO  
 EXERCÍCIO 2020**

Valores expressos em R\$ 1,00

<b>Saldo Inicial</b>	<b>668,254.73</b>
(+) Reversão de Reservas	0.00
(+) Lucro Líquido do Exercício	61,835.15
(-) Reserva Legal	0.00
(-) Outras Reservas de Lucros	0.00
(-) Parcelas a incorporar Capital Social	0.00
(-) Dividendos Distribuídos	0.00
<b>(=) Saldo final</b>	<b>730,089.88</b>

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

**PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA**  
 CPF nº 672.031.243-04  
 CRC TO 001.988/O

**Fabiano Queiroz Martins**  
 CPF nº 025.830.923-75  
 Sócio-administrador

**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação





**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,  
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000  
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

## ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS	
I.C.T.=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$
I. C. T. =	$\frac{848,541.31}{830,089.88}$
<b>I.C.T. = 1.022</b>	

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

**PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA**  
 CPF nº 672.031.243-04  
 CRC TO 001.988/O

**Fabiano Queiroz Martins**  
 CPF nº 025.830.923-75  
 Sócio-administrador

**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

*(Handwritten signatures and initials)*

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,  
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000  
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
I.L.G. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$
I. L.G. =	$\frac{305,886.59}{848,541.31}$
<b>I.L.G. = 0.360</b>	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
I.L.C. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I. L.C. =	$\frac{305,886.59}{18,451.43}$
<b>I.L.C. = 16.578</b>	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
I.L.S. =	$\frac{\text{DISP. + DUPL a REC. + APLIC. FINANCEIRAS}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I.L.S. =	$\frac{292,593.80}{18,451.43}$
<b>I.L.S. = 15.858</b>	

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA  
 CPF nº 672.031.243-04  
 CRC TO 001.988/O

Fabiano Queiroz Martins  
 CPF nº 025.830.923-75  
 Sócio-administrador

**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,  
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000  
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

**ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

<b>ÍNDICE DE DE GIRO ATIVO</b>	
<b>I.G.A. =</b>	$\frac{\text{RECEITA DE VENDAS}}{\text{ATIVO}}$
<b>I.G.A. =</b>	$\frac{862,535.96}{848,541.31}$
<b>I.G.A. =</b>	<b>1.016</b>

<b>RENTABILIDADE DO ATIVO</b>	
<b>R.A. =</b>	$\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO}}{\text{ATIVO}}$
<b>R.A. =</b>	$\frac{61,835.15}{848,541.31}$
<b>R.A. =</b>	<b>0.073</b>

<b>MARGEM OPERACIONAL</b>	
<b>M.O.=</b>	$\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO}}{\text{RECEITA DE VENDAS}}$
<b>M.O.=</b>	$\frac{61,835.15}{862,535.96}$
<b>M.O.=</b>	<b>0.072</b>

<b>RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO</b>	
<b>R.P.L.M=</b>	$\frac{\text{LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO}}$
<b>R.P.L.M=</b>	$\frac{61,835.15}{830,089.88}$
<b>R.P.L.M=</b>	<b>0.074</b>

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

**PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA**  
 CPF nº 672.031.243-04  
 CRC TO 001.988/O

**Fabiano Queiroz Martins**  
 CPF nº 025.830.923-75  
 Sócio-administrador

**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

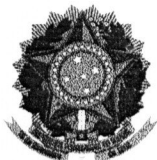
Certificamos que o ato da empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02583092375	FABIANO QUEIROZ MARTINS
67203124304	PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 08:59 SOB N° 20210061170.  
PROTOCOLO: 210061170 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100279226. CNPJ DA SEDE: 10593800000117.  
NIRE: 21200660508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02583092375	FABIANO QUEIROZ MARTINS
67203124304	PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 09:16:37 SOB N°  
20210083301.  
PROTOCOLO: 210083301 DE 18/01/2021. NIRE: 21200660508.  
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/01/2021

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Santa Filomena do Maranhão, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
FABIANO QUEIROZ MARTINS

Administrador, Sócio  
CPF 025.830.923-75

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA

CONTADOR  
CRC/MA TO 001.988/O-5

**CONFERE COM ORIGINAL**

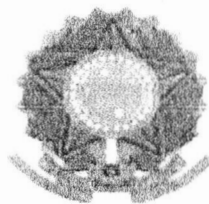
*[Assinatura]*  
Comissão Permanente de Licitação

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Para correta impressão do documento verifique a configuração padrão da impressora, a configuração recomendada é:

- papel tamanho A4
- margens laterais em 05 milímetros
- margens superior/inferior com 10mm cada

Obs: Apenas as informações abaixo serão impressas.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º MA/2021/00000310  
 Nome: PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA CPF: 672.031.243-04  
 CRC/UF n.º TO-001988/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 18.04.2021  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 672.031.243-04 Controle: 5176.5803.6117.6431

**CONFERE COM ORIGINAL**

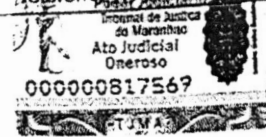
Comissão de Licitação

*Paulo Roberto Lima Bandeira*  
*hl*  
*l*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de de Tuntum

COMARCA DE TUNTUM - MA  
Secretaria Judicial - 1ª Vara  
Praça Des. Jorge Rachid Mubárack,  
Centro, Tuntum, MA CEP 67703-000  
Telefone: (99) 3322-1175



CERT-VNTUNT - 142021  
Código de validação: BFA96FF503

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrição Estadual 12311150-1 CNPJ 10.593.800/0001-17, com endereço na Rua Esperidião Gomes, nº 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 18 de fevereiro de 2021.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO  
Secretário Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de de Tuntum  
Matrícula 164046

**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

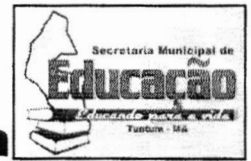
Documento assinado: TUNTUM, 18/02/2021 09:18 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



CERT-VNTUNT - 142021 / Código: BFA96FF503  
Valide o documento em [www.tjma.us.br/validadoc.php](http://www.tjma.us.br/validadoc.php)

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura Municipal de Tuntum

Rua Frederico Coelho, nº 411-Centro – Tuntum-MA  
FONE: (0\*\*99) 3522-12-70 - CNPJ: 06.138.911/0001-66

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **São JOÃO Construção Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.800/0001-17, sediada na Rua Experição Gomes nº. 178 - Bairro Centro Santa Filomena do Maranhão /MA – CEP: 65.768-000, realizou **serviços de locação de veículos para atender as necessidades Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA** de acordo com o Contrato Nº **025/2018A-PP** -, firmado em 25 de Outubro de 2018, e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

Tuntum-MA, 06 de Maio de 2018.

**ANTONIO MAGNO MELO DE SOUSA**  
Secretario Municipal de Educação

Cartório do 2º Ofício  
CNPJ nº 166.180/0001-17  
Rua Ariston Leda, s/nº - Centro  
Tuntum - MA - CEP: 65763-000  
E-mail: acaciacartorio@gmail.com

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000031704132

**RECONHECIMENTO 026660**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de n.º  
(1)ANTONIO MAGNO MELO DE SOUSA  
Tuntum-MA, 09 de maio de 2018, em texto, da verdade.

BRUNA MIKAELLY BARROS PEREIRA ALVES - Escrevente Autorizada  
Emolumento: R\$ 4,00 + PERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,10

Bruna Mikaelly Barros Pereira Alves  
Escrevente Autorizada  
Cartório do 2º Ofício

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permissão de Licitação

*Handwritten signatures and initials:*  
Bombr  
44  
J



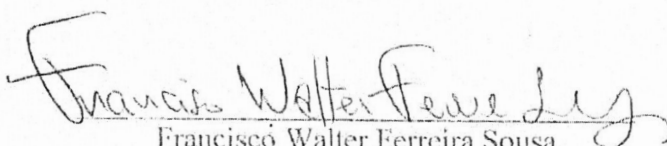
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
RUA JOÃO DE SOUSA S/N, CENTRO  
CNPJ: 01.616.769/0001-00

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES**. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.800/0001-17, estabelecida na Rua Exuperidiao Gomes, Nº 178, Bairro Centro, na cidade de Santa Filomena do Maranhão, Estado de Maranhão, prestou de serviços locação de veículos automotivos diversos e máquinas pesadas diversas para atender as necessidades deste município durante todo o exercício de 2015.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

São José dos Basílios – MA, 30 de dezembro de 2015.

  
Francisco Walter Ferreira Sousa  
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

  
Comissão Permanente de Licitação





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.593.800/0001-17

Certidão n°: 32504559/2020

Expedição: 10/12/2020, às 11:43:03

Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.593.800/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Primo*  
14  
S



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17  
Rua Experição Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 19/02/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE**

REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA.

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrito no CNPJ nº 10.593.800/0001-17 com endereço à Rua Exeperidião Gomes nº 178, Centro Santa Filomena, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Queiroz Martins, portador da Carteira de Identidade nº 27434012004-5 e do CPF nº 025.830.923-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(x)

Santa Filomena do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2021.

**FABIANO QUEIROZ MARTINS**  
**SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**Sócio Administrador**  
CPF Nº 025.830.923-75



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17  
Rua Exeperidião Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 19/02/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

## ANEXO IX

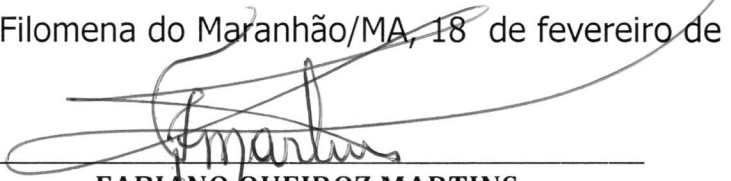
### TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE




SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrito no CNPJ nº 10.593.800/0001-17 com endereço à Rua Exeperidião Gomes, nº 178, Centro Santa Filomena, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Queiroz Martins, portador da Carteira de Identidade nº 27434012004-5 e do CPF nº 025.830.923-75, na Sessão Publica do **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempresa (  ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Santa Filomena do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2021

  
FABIANO QUEIROZ MARTINS  
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Sócio Administrador  
CPF Nº 025.830.923-75



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Comissão Provisória de Controle do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.593.800/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.311150-1

**Razão Social:** SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA ME

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA EXPERIDIAO GOMES

**Número:** 178 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SANTA FILOMENA DO MARANHAO **UF:** MA

**CEP:** 65768000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 30/12/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: MAC2000917450			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200660508		CNPJ 10.593.800/0001-17		Data de Ato Constitutivo 08/01/2009	Início de Atividade 08/01/2009	
Endereço Completo Rua EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO - Santa Filomena do Maranhão/MA - CEP 65768-000						
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, AUTO-ESTRADAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome FABIANO QUEIROZ MARTINS		CPF/CNPJ 025.830.923-75	Participação no capital R\$ 98.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FERNANDA QUEIROZ MARTINS		CPF/CNPJ 013.105.913-00	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome FABIANO QUEIROZ MARTINS		CPF 025.830.923-75	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 07/05/2019		Número 20190333251	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2020, às 15:47:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKGYP1S.

MAC2000917450

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000917511
NIRE 21200660508 CNPJ 10.593.800/0001-17			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, xxxxx, CENTRO - Santa Filomena do Maranhão/MA - CEP 65768-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190333251	07/05/2019	BALANCO
223	20180449052	06/07/2018	BALANCO
223	20170263177	18/04/2017	BALANCO
223	20160266920	10/05/2016	BALANCO
206	20151003238	30/06/2015	PROCURACAO
223	20150330677	12/05/2015	BALANCO
002	20150086873	06/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140699236	13/10/2014	BALANCO
316	20130819492	19/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20130819514	19/11/2013	BALANCO
002	20100303129	24/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200660508	08/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2020, às 15:51:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFUJDJG.



MAC2000917511

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SAO JOAO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.593.800/0001-17

Registro: 0000010223

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 08/01/2009

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, AUTO-ESTRADAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEIROS DE VEÍCULOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA EXPERIDIAO GOMES, 178, --, CENTRO, SANTA FILOMENA, MA, 65768000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/12/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010223EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GONCALO SOARES DA SILVA

Registro: 1106917405

CPF: 225.191.493-53

Data Início: 11/12/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Comissão Permanente de Licitação

**Sócios**

Sócio: JAMES LUIS R. FERNANDES

CPF: 73755440387

Função: EMPRESARIO

Sócio: ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO

CPF: 849.898.743-15

Função: EMPRESARIO

Sócio: FABIANO QUEIROZ MARTINS

CPF: 025.830.923-75



*Handwritten signatures and initials*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 838346/2020**  
Emissão: 30/12/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: YxZ74

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Função: EMPRESARIO

Sócio: FERNANDA QUEIROZ MARTINS

CPF: 013.105.913-00

Função: EMPRESARIA

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Comissão Permanente de Licitação



*[Handwritten signatures and initials]*

# CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho Por tempo indeterminado entre a firma **SÃO JÃO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.593.800/0001-17**, estabelecida na Rua Experição Gomes 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão – Maranhão, adiante designado a EMPRESA, neste ato representada por seu representante legal, **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 757.554.403-87 – CI 37512594-9-SSP-MA, e o(a) Sr.(a) **GONÇALO SOARES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, CPF 225.191.493-53 CREA 5473D – MA, residente e domiciliado na Rua Bentiis, No. 27, QD 9 Ponta Farol – São Luis Ma, - adiante designado EMPREGADO, - fica justo e contratado o seguinte:

1 – O empregado trabalhará para a empresa nas funções de **ENGENHEIRO CIVIL**, obrigando-se assim a fazer os serviços lhe atribuídos, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2 – O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 5 útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. Na base de R\$ 2.790,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais) por Mês, ou comissão sobre serviços, o que representar maior valor, pagos conforme recibos.

3 – A empresa descontará dos salários do empregado não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da CLT.;

4 – O seu horário será de 10 (Dez Horas) por semana.

5 – A vigência deste contrato será pelo prazo indeterminado.

6 – Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 – Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 – Se a empresa rescindir o contrato, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da CLT, e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado na proporção do tempo de serviço; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da CLT;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Santa Filomena do MA, 23 / 11 / 2009 **CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

JAMES LUIS R FERNANDES

Pela Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -

Fabiano G. Martins

Assinatura do empregado

2 -

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

# CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



*João Carlos Soares da Silva*  
Nome do Profissional



As anotações desta carteira só têm validade com assinatura do Presidente do CREA.

Esta carteira substitui o diploma, vale como documento de identidade e tem fé pública.

(§ 2.º do Artigo 56 da Lei n.º 5.194, de 24/12/66 e Lei n.º 5.266 de 07/05/75)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — CREA

Carteira N.º *5473* Registro N.º *5473*

Título Profissional: *Engenheiro Civil*

Diplomado em *27* de *07* de *1982*

Pelo(a) *Federacao das Escolas Superiores do Maranhão*

Nacionalidade *Brasileira*

Naturalidade *Maranhão*

Filiação *Augusto Soares da Silva e Maria Pereira de Sousa*

Data do Nascimento *15* de *03* de *1951*

*Slouis*, *30* de *12* de *92*

*[Assinatura]*  
Presidente do CREA

Fotografia tirada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 198\_\_



POLEGAR DIREITO



Assinatura do titular da carteira

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten marks and signatures]*



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17  
Rua Experição Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 19/02/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA  
Pregão Presencial nº 010/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº10.593.800/0001-17, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

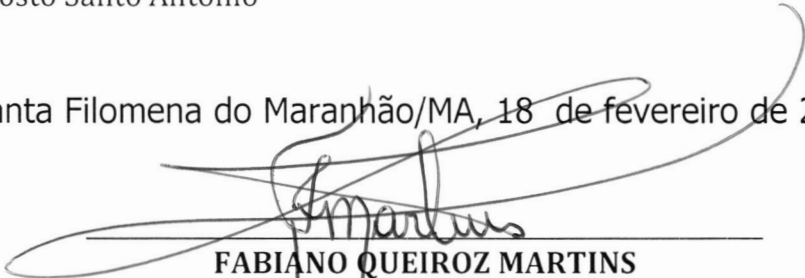
#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:


**ENDEREÇO:** Rua Experição Gomes nº 178, Centro  
**CIDADE/ESTADO:** Santa Filomena do Maranhão/MA  
**CEP:** CEP.: 65.768000  
**TELEFONE:** (99) 991475252

#### PONTOS DE REFERÊNCIA:

**DA DIREITA:** Propriedade Walber Catingueiro  
**DA ESQUERDA:** Simone  
**FRENTE:** Posto Santo Antonio

Santa Filomena do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2021.

  
FABIANO QUEIROZ MARTINS  
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Sócio Administrador  
CPF Nº 025.830.923-75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

# ALVARÁ

## 2021

Nº 002/2021

**EMPRESA**

SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA

**NOME FANTASIA**

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES

**FINALIDADE**

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**ENDEREÇO**

RUA EXPERDIÃO GOMES

Nº178, CENTRO

CEP: 65768-000 MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA

**ATIVIDADE ECONOMICA**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CPF/CNPJ**

10.593.800/0001-17

**INSCRIÇÃO**

**VALIDADE**

31/12/2021

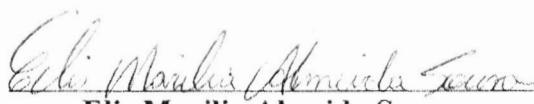
**OBSERVAÇÃO**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

SANTA FILOMENA - MA, 12 de janeiro de 2021.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação



**Elis Marília Almeida Sousa**  
Chefe de Departamento de Tributos  
Portaria 028/2021





São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17  
Rua Experidião Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

## FOTOS

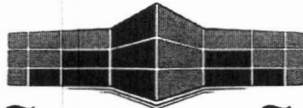


**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Pericial de Licitação

*[Handwritten signature]*

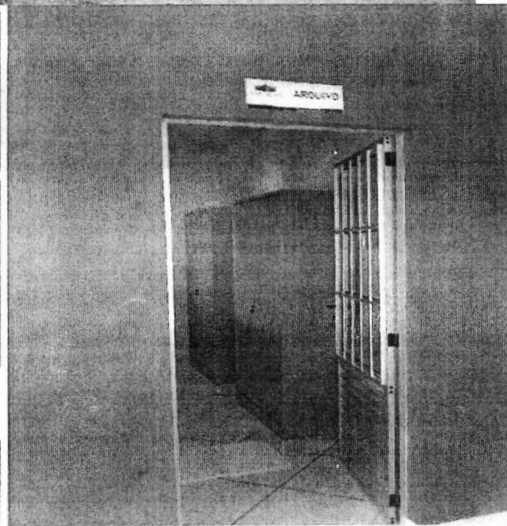
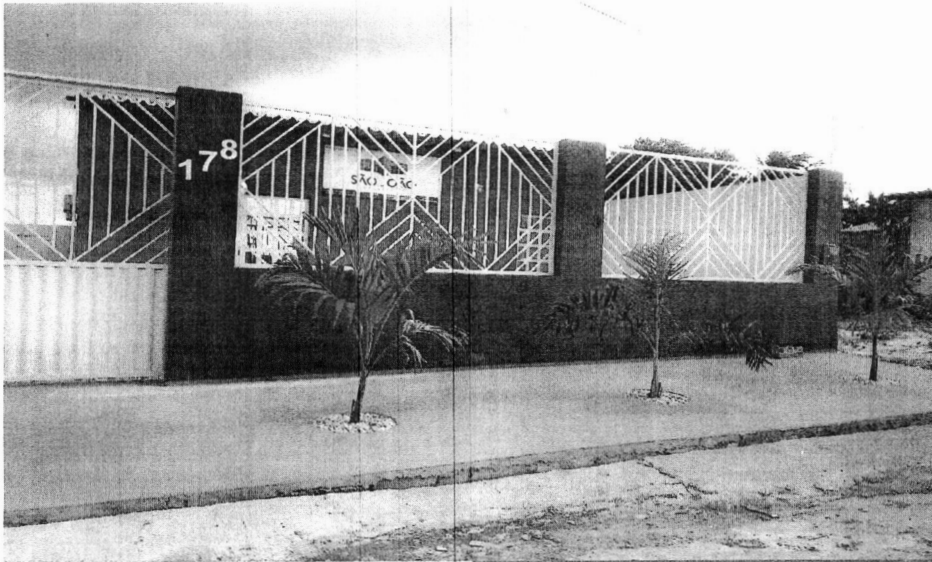
*[Handwritten initials]*



# SÃO JOÃO

CONSTRUÇÕES

São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17  
Rua Experição Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.



**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*





**SÃO JOÃO**  
CONSTRUÇÕES

São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17  
Rua Experição Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.



**CONFERE COM ORIGINAL**

Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*